

**GABARITO DO PROCESSO DE ESCOLHA DO CONSELHO TUTELAR 2019**  
**SÃO BENTO DO SAPUCAI – SP**

1	D	11	C	21	C
2	C	12	A	22	A
3	A	13	B	23	B
4	D	14	D	24	A
5	A	15	A	25	B
6	D	16	D	26	A
7	D	17	B	27	C
8	B	18	C	28	D
9	A	19	D	29	A
10	B	20	B	30	B

Questões descritivas:

- 1) Segundo o Estatuto da Criança e Adolescente “A garantia de prioridade compreende? Descreva.
- a) primazia de receber proteção e socorro em quaisquer circunstâncias;
  - b) precedência de atendimento nos serviços públicos ou de relevância pública;
  - c) preferência na formulação e na execução das políticas sociais públicas;
  - d) destinação privilegiada de recursos públicos nas áreas relacionadas com a proteção à infância e à juventude.

- 2) Os hospitais e demais estabelecimentos de atenção à saúde de gestantes, públicos e particulares, são obrigados? Descreva.

I - manter registro das atividades desenvolvidas, através de prontuários individuais, pelo prazo de dezoito anos;

II - identificar o recém-nascido mediante o registro de sua impressão plantar e digital e da impressão digital da mãe, sem prejuízo de outras formas normatizadas pela autoridade administrativa competente;

III - proceder a exames visando ao diagnóstico e terapêutica de anormalidades no metabolismo do recém-nascido, bem como prestar orientação aos pais;

IV - fornecer declaração de nascimento onde constem necessariamente as intercorrências do parto e do desenvolvimento do neonato;

V - manter alojamento conjunto, possibilitando ao neonato a permanência junto à mãe.

VI - acompanhar a prática do processo de amamentação, prestando orientações quanto à técnica adequada, enquanto a mãe permanecer na unidade hospitalar, utilizando o corpo técnico já existente. (Incluído pela Lei nº 13.436, de 2017).

